



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 23**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 26 DE OUTUBRO DE 2011**

## ÍNDICE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
PAGAMENTOS.....	3
ACTA .....	4
<b>URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</b>	
<b>PROCESSO LU.003.02 - ADEMA - CONSTRUÇÕES, LDA.</b>	
Alteração à Licença de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2006 .....	4
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 19/2011 – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR .....	9
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 20/2011 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2011 .....	10
PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROJECTO CULTREDE 2011 .....	10
APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO .....	11
JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL PARA FINS DE REGISTO PREDIAL.....	12
<b>TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DAS BANCAS N.º 13, 14 E 15 DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE.....</b>	13
<b>VOTO DE LOUVOR AO GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE a).....</b>	14
<b>RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – NELEA MACARENCO a).....</b>	14
<b>FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283099 .....</b>	16
<b>FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1932868 .....</b>	17
<b>FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2811183 .....</b>	17
<b>INFORMAÇÕES.....</b>	18
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	20

a) Assunto não agendado na Ordem do Dia

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, José Luís dos Santos Alféua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, José Navarro Lopes Gemas e Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita.

Não compareceram a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio e o senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **PAGAMENTOS**

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 12/10/2011 e 25/10/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos euros e sessenta cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 5381 ao número 5554.

A Câmara tomou conhecimento.

## **INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos:

- Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Alcochetense
- Renovação de Contrato de Prestação de Serviços – Avença – Nelea Macarenco

## **ACTA**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 12 de Outubro de 2011, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **PROCESSO LU.003.02 – ADEMA – CONSTRUÇÕES, LDA. Alteração à Licença de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2006**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, n.º 85, datada de 24-10-2011, referente ao supra mencionado assunto, somos pelo presente, a propor à digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. A aprovação do presente pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a) do n.º 1

do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;

2. A notificação da requerente ao abrigo do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da deliberação que sobre a presente proposta venha a recair.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

Considerando que:

1. A Adema – Construções, Lda., na qualidade de proprietária, submeteu à apreciação de Câmara Municipal de Alcochete, um pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/2006, para o prédio urbano, sito em Cercal de Baixo, freguesia de S. Francisco, concelho de Alcochete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número 653/20070612, que constituiu o processo de licenciamento LU.003.02;
2. O projecto apresentado incide sobre uma parcela de terreno com área total de 11.064,26m<sup>2</sup>, traduzindo-se nos seguintes parâmetros urbanísticos:
  - Área do prédio urbano, objecto do loteamento: 11.064,26m<sup>2</sup>;
  - Área a considerar para cálculo de índices: 11.652,92<sup>2</sup>;
  - Área total dos lotes: 5.814,10m<sup>2</sup>;
  - Área total de implantação: 2.873,30m<sup>2</sup>;
  - Área construção para habitação: 3.492,00m<sup>2</sup>;
  - Área de construção para estacionamento em cave: 1.723,30m<sup>2</sup>;
  - Número máximo de pisos para habitação: 3 pisos;
  - Cércea máxima: 7,00m;
  - Número de lotes: 13;
  - Número de fogos: 13;
  - Número de lugares de estacionamento público: 19;
  - Número de lugares de estacionamento privado: 26;
  - Número de lugares de estacionamento privado por fogo: 2;

- Índice de utilização bruto: 0,30;
- Densidade habitacional máxima: 11.16.

3. A presente operação urbanística foi analisada à luz do Plano Director Municipal de Alcochete, localizando-se em Espaço Urbanizável de Expansão – UE6, aplicando-se o disposto no artigo 45.º do seu regulamento, de onde se concluiu que a operação de loteamento se conforma com este instrumento de gestão territorial, no que concerne aos parâmetros urbanísticos e objectivos para a consolidação da malha urbana em presença, nomeadamente ao nível dos alinhamentos, volumetria (cércea e empenas), usos, edificabilidade, e estacionamento privado.

4. A viabilidade da operação de loteamento depende da realização de obras de urbanização, pelo que, no prazo de um ano, a contar da notificação da deliberação da presente deliberação, deverá ser apresentada comunicação prévia para a realização de obras de urbanização instruída com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Projectos de engenharia das especialidades que integram a obra, designadamente das infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de electricidade, de telecomunicações e arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os respectivos cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos;
- Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução,

- devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;
  - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
  - Plano de acessibilidades;
  - Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
  - Documento comprovativo da prestação de caução;
  - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
  - Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra;
  - Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
  - Livro de obra, com menção do termo de abertura;
  - Plano de segurança e saúde.
5. O projecto de loteamento prevê a cedência de 1.580,90m<sup>2</sup> de área destinada a espaço verde de uso público, para enquadramento e protecção da linha de água existente, a integrar o Domínio Público Municipal, bem como a cedência de uma área de 443,60 m<sup>2</sup> para equipamento, a integrar no Domínio Privado do Município.

6. A área cedida para espaço verde de utilização colectiva revela-se superior à exigida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 67.º do RPDM – 727,50 m<sup>2</sup>, cumprindo os requisitos de dimensão para utilização pública;
7. A área cedida para equipamento de utilização colectiva revela-se insuficiente face à exigida nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do RPDM – 1.018,50 m<sup>2</sup>, remetendo-se a operação urbanística para a prestação de compensação urbanística, pelo défice de cedência de uma área de 574,90 m<sup>2</sup>, conforme decorre da conjugação do disposto no artigo 67.º do actual RPDM, com o n.º 5 do artigo 20.º da Tabela de Taxas Urbanísticas, anexa ao Regulamento Municipal de Taxas;
8. A operação de loteamento prevê ainda a cedência das seguintes áreas para o domínio público:
  - Arruamentos: 1.025,62m<sup>2</sup>;
  - Passeios: 2.520,41m<sup>2</sup>;
  - Estacionamento: 268,34m<sup>2</sup>.
9. A presente operação urbanística foi submetida a período de discussão pública, sem que tenha existido qualquer consulta e/ou proposta;
10. Na sequência da análise constante nas informações dos serviços e respectivos despachos, conclui-se que a presente proposta de operação de loteamento se conforma com os instrumentos de gestão territorial aplicados, promovendo a regeneração funcional e social da zona, rematando a malha urbana existente e contribuindo para a qualificação do espaço urbano.

Tenho a honra de submeter a deliberação da Câmara Municipal de Alcochete, o seguinte:

1. A aprovação do presente pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-



A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março;

2. A notificação da requerente ao abrigo do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março, da deliberação que sobre a presente proposta venha a recair.

Mais informo que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no presente procedimento foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, nos termos da informação técnica, por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 19/2011 – 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011 – PPI E AMR**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 21 de Outubro de 2011, foi aprovada a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1.**

### **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 20/2011 – 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2011**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 21 de Outubro de 2011 foi aprovada a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2011, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2.**

### **PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROJECTO CULTREDE 2011**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em virtude da necessidade de se celebrar um contrato de prestação de serviços para o projecto *CultRede 2011*, cujo programação será; “Nesta Peça, Peça Tudo” | Commedia a la Carte (teatro – Comédia de improviso) e “Pequena Fábrica de Pinguins” (teatro e marionetas), pelo valor estimado de €5.560,00 acrescidos de IVA à empresa Cultideias – Gestão, Consultadoria, Avaliação e Formação para o Desenvolvimento, visto no presente ano económico já se ter adjudicado outros serviços de idêntica natureza à referida empresa, este procedimento carecer de

parecer prévio do órgão executivo ao abrigo do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Para o presente procedimento será adoptado o ajuste directo ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Importa referir que a presente prestação de serviços deve ser objecto das regras previstas na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2011), nomeadamente, artigos 19.º e 22.º, conjugados com o artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, e que se traduz na redução remuneratória de €556,00, prevista no já referido artigo 19.º, a aplicar ao valor estimado, perfazendo o valor global de €5.004,00.

Assim, proponho:

- Que a presente proposta seja aprovada nos termos do n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência das deliberações de Câmara de 31 de Agosto de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de Setembro de 2011, que submeteu à aprovação dos respectivos órgãos a alteração ao contrato de mútuo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola entre o Tejo e o Sado, CRL – reafecção da quantia objecto do mútuo, para propor a aprovação da minuta de adenda ao contrato de empréstimo em anexo.

Proponho, conseqüentemente, a aprovação da minuta em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar a referida minuta como **Doc. 3**.

### **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL PARA FINS DE REGISTO PREDIAL**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, de um prédio rústico, sito em Vale de Mouros – Sítio das Hortas, deste concelho, com a área de 27.680,00 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com Rio Tejo, a Sul com Américo Cipriano Carvalho e Emília Gonçalves da Cruz, a Nascente com prédio rústico 1 – Secção D (Estado Português) e a Poente com Caminho Municipal, a que respeita o artigo 2 da secção C e com o valor patrimonial de €66.770,00.

Embora não seja detentor de qualquer título formal que legitime o direito de propriedade sobre o referido prédio, tem vindo a gozar de todas as utilidades por ele proporcionadas, com o ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, pacífica, contínua e publicamente, à vista de toda a gente sem oposição de ninguém, sendo reconhecido por todos como seu proprietário, há mais de vinte anos.

Assim proponho:

Em face de todo o exposto, que, para efeitos de registo do prédio acima referido, seja celebrada escritura de usucapião e autorizado o Sr. Presidente da Câmara ou seu substituto legal a outorgar na mesma.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DAS BANCAS N.º 13, 14 E 15 DO MERCADO MUNICIPAL DE ALCOCHETE**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Os titulares das bancas são sócios gerentes da sociedade comercial para a qual se pretende a mudança de titularidade, a Taripeixe – Comércio de Peixe, Lda.
2. Que o n.º 2, artigo 15.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Alcochete, excepciona a atribuição de mais de dois lugares no Mercado quando fique deserta a concessão dos restantes derivados;
3. Que actualmente apenas 7 bancas se encontram ocupadas com pescado e mariscos frescos e 1 com peixes salgados e seus derivados;
4. Que se encontram, na presente data, 7 bancas ainda disponíveis para ocupação:
5. Que a alínea c), artigo 19.º, do mesmo instrumento regulamentar, permite a cedência a terceiros, mediante autorização da Câmara Municipal, verificada a existência de motivos ponderosos e justificados, analisados caso a caso;
6. Que os motivos alegados pelos requerentes são de natureza contabilística e de transporte do pescado em nome da sociedade comercial, apesar dos mesmos serem sócios gerentes desta (em conformidade com a certidão permanente apresentada).

Propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município autorize a cedência da titularidade das Bancas n.º 13 e 14, actualmente em nome de Adelino Tavares Pereira e da Banca n.º 15 em nome de Maria da Piedade Pereira, para nome da sociedade comercial Taripeixe – Comércio de Peixe, Lda., da qual são sócios gerentes, pelos fundamentos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **VOTO DE LOUVOR AO GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE a)**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«No passado dia 16 de Outubro de 2011, o Grupo de Desportivo Alcochetense recebeu e venceu a União de Leiria, equipa da 1.<sup>a</sup> Liga, por 2 – 1, em partida respeitante à 3.<sup>a</sup> eliminatória da Taça de Portugal, em Futebol.

Pelo ineditismo do feito e prestígio de que o mesmo se revestiu para o Clube e para com o nosso Concelho, para além do orgulho que trouxe, quer para os atletas, técnicos e dirigentes do Grupo Desportivo Alcochetense, considera-se ser de toda a justiça e pertinência o reconhecimento desta Câmara Municipal a todos os intervenientes que desenvolvem esforços para o êxito do Grupo Desportivo Alcochetense.

Propõe-se assim, um Voto de Louvor ao desempenho do Grupo Desportivo Alcochetense e que, depois de integrado em acta, seja dado conhecimento do mesmo, por escrito, à direcção da colectividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – NELEA MACARENCO a)**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do n.º 4, do artigo 22.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de Dezembro, e n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de

serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

Conforme disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para a renovação deste tipo de contratos deverá ser observado o regime legal de aquisição de serviços, bem como, o dever do contratado em comprovar que tem regularizadas as obrigações fiscais e de segurança social. Encontram-se em anexo os respectivos comprovativos.

O contrato revestirá a modalidade de avença, tendo como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

O presente contrato terá uma duração de 5 meses, tacitamente renovável.

De acordo com as necessidades manifestadas pela Divisão de Águas e Saneamento, verifica-se a necessidade de renovação desta prestação de serviços, dado que seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é, limitado ao desenvolvimento do projecto de cadastro das infra-estruturas das redes de água do concelho.

O respectivo contrato de prestação de serviços, terá como valor da prestação mensal de €900,00 (isento de IVA), logo não lhe é aplicável o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativo à redução remuneratória.

Em anexo a esta informação segue a confirmação de cabimento orçamental, exigida pelo já referido n.º 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Nestes termos caberá ao órgão executivo aprovar o contrato de prestação de serviços, aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

### **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1283099**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1283099, Joaquim José Pereira, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €93,70.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 10 prestações no valor de €9,37 cada ( $€93,70 / 10 = €9,37$ ) com início em Outubro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.



## **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1932868**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1932868, Luís Manuel da Veiga Coideiro, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €131,65.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 4 prestações no valor de €32,91 cada ( $€131,65 / 4 = €32,91$ ), com início em Outubro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 4 prestações, por unanimidade.

## **FRACCIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2811183**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2811183, José Manuel Borges Valente, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €116,06.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 5 prestações no valor de €23,21 cada ( $€116,06 / 5 = €23,21$ ), com início em Novembro de 2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fraccionamento, em 5 prestações, por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

### **– V Semana Sénior de Alcochete**

«A V Semana Sénior decorreu entre os dias 1 e 12 de Outubro, cuja organização contou com a colaboração das seguintes entidades:

- Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete,
- Organização de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia do Samouco;
- ACES do Arco Ribeirinho;
- Escola Secundária de Alcochete;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- Farmácia Cavaquinha;
- Farmácia Nunes;
- MDM Pulse;

- Intermarché de Alcochete;
- Sapropor;
- Pingo Doce,
- CarMonti;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

As actividades no global contaram com a participação de 387 seniores, conforme:

- Baile – 158 participantes;
- Espectáculo de Música Portuguesa – 32 participantes;
- Visita à Quinta da Regaleira – 49 participantes;
- Rastreios nas três Freguesias do Concelho (Alcochete, Samouco, S. Francisco) – 105 participantes;
- Espectáculo de Música Folk – 24 participantes;
- Cinema – 19 participantes;

Considerando os objectivos desta iniciativa, nomeadamente, assinalar o Dia Internacional do Idoso, promover o convívio entre os seniores do concelho, sensibilizar a população sénior para a importância de adoptar estilos de vida saudáveis e reforçar a importância do papel dos seniores na vida da comunidade, através da sua participação na organização e dinamização dos eventos.

Foi efectuada a avaliação às actividades realizadas através de inquérito, onde obtivemos uma classificação de: - 78.04% dos participantes – Gostaram Muito das Iniciativas, e do acompanhamento dado pelos técnicos; - 20.67% dos participantes Gostaram das actividades e do acompanhamento dos técnicos; 1.29% - Não gostou da iniciativa – (Espectáculo de Música Portuguesa).

Pelo exposto a V Semana Sénior de Alcochete, a exemplo de anos anteriores, foi um sucesso, tendo atingido plenamente os seus objectivos, salientando-se, neste âmbito o imprescindível contributo do comércio local e de empresas vizinhas, que contribuíram com a sua responsabilidade social, para o êxito das actividades realizadas.»

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Presidente e restante Direcção da colectividade, pela cedência das instalações para o atendimento ao público, bem como pela visita à localidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.